

**CONTRATO- 02/2020**  
**PROTOCOLO- 414/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05-282.378/0001-49, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr<sup>a</sup>. LORAINE FARDIN ZAVARISE, brasileira, casada, portadora do CPF nº 117.091.447-00, residente e domiciliada em São José de Fruteiras, Vargem Alta-ES, e de outro lado como **CONTRATADO**, e assim simplesmente denominado de ora em diante, o **ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.**, com sede na Avenida Afonso Mariano Fagundes, 137 – Saúde – São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.125.353/0001-35, neste ato representado pelo seu Sócio Titular, **RICHARD MENDES DUTZMANN**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG. nº 10.164.758 e CPF nº 126.100.858-85, residente e domiciliado em São Paulo – SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

- 1) **Estudo de Impacto de Alíquotas de contribuição.**
  - a) Impacto e viabilidade da aplicação de alíquota progressiva e alíquota de 14%, instituída pela Emenda Constitucional 103/2019.
  - b) Impacto da alíquota progressiva e alíquota de 14%, no déficit previdenciário.
  - c) Parecer Técnico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE**

- 2) O(A) **CONTRATANTE** deverá remeter à **CONTRATADA**:
  - 3.1. As informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados (inativos) e pensionistas, conforme lay-out definido pela **CONTRATADA**; e
  - 3.2. Deverão informar, ainda, o valor total contábil (patrimônio) do fundo de previdência, na mesma data base das informações cadastrais, e sua composição:
    - a) Aplicações em Renda Fixa;
    - b) Fundos de Investimentos;
    - c) Imóveis;
    - d) Valores a receber da Prefeitura (devidamente contratados);
    - e) Valores a receber da Câmara (devidamente contratados); e
    - f) Outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 3) O objeto será entregue ao **CONTRATANTE** na sede da **CONTRATADA** ou remetido via correio.

- 4) Caso contrário as despesas de viagens, táxi, estadas e refeições, serão cobradas à parte e o seu reembolso se fará independente do custo dos serviços definido neste Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E TERMOS DO AJUSTE**

- 5) Pelos serviços prestados a **CONTRATADA** receberá o valor total correspondente a **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, na entrega dos trabalhos.
- 6) Os serviços deverão ser executados em 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega das informações cadastrais, depois de devidamente conferida com as disposições do lay-out.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7) As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas na seguinte dotação orçamentária: 200100.0927200452.130, Ficha 21, Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- 8) Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Alta-ES como o único competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste ajuste.
- 9) Aplica-se ao presente Contrato, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta, 08 de janeiro de 2020.

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE**  
DIRETOR EXECUTIVO

**CONTRATADO: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.**

**RICHARD MENDES DUTZMANN**  
SÓCIO TITULAR

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_